



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.104 de 05 de Novembro de 1997.

Ementa: Denomina de “Sebastião Gomes da Rocha” a praça localizada na Rodoviária, desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Sebastião Gomes da Rocha” (Basto Rocha) a praça localizada na Rodoviária, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Novembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário